



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.789, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre cancelamento de despesa inscrita em “Restos a Pagar Processados” do exercício de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, na Dívida Flutuante do Município, o saldo de “Restos a Pagar Processados” do exercício de 2018, inscrito pelo município de Lagoa Santa, no valor de R\$2.991,48 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), relativo à Nota de Empenho 10444, liquidação 01, tendo como credor o Cartório do Segundo Ofício de Notas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 1º de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.